



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO**

**RECIBO DO PROTOCOLO
PETICIONAMENTO INTERMEDIARIA - PRIMEIRO GRAU**

Dados Básicos

Foro: Limoeiro do Norte
Processo: 00502207120218060115
Classe do Processo: Petições Intermediárias
Diversas
Data/Hora: 02/01/2024 09:56:53

Partes

Solicitante: Seguradora Líder do
Consórcio do Seguro DPVAT

Arquivos

Petição: 2814152_MANIFESTACAO_
SOBRE_DOCS_01 - 1-3.pdf



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE/CE

Processo: 00502207120218060115

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CYNTIA YLARIA COSTA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Que a parte ré foi intimada para pagar os honorários periciais contudo o mesmo ate a presente data não foram arbitrados.

Assim , requer, primeiramente seja indicado o valor dos honorários periciais para após, a intimação da parte ré para pagamento.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

LIMOEIRO DO NORTE, 28 de dezembro de 2023.

**JOÃO BARBOSA
OAB/CE 27954-A**

**RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO
45542-A/CE**

